



PREFEITURA DE  
**BUÍQUE**

*Nas mãos de quem faz.*

**PORTARIA Nº 493, de 22 de agosto de 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 423/2018, de 09 de agosto de 2018, advindo da Secretaria Municipal de Educação, visando a evitar a interrupção dos serviços essenciais da educação, com fundamento nos arts. 1º, 2º, 3º, III, VI, VII e VIII, 4º, I, “a” a “c”, da Lei Municipal nº 249/2010 c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, e,

**CONSIDERANDO** que foi publicado o resultado final da Seleção Pública Simplificada decorrente do Edital nº 01/2018 em 13 de junho do ano em curso;

**CONSIDERANDO** que só houve vinte e quatro aprovados para o cargo que ora se autoriza, qual seja: CUIDADOR;

**CONSIDERANDO** que a demanda da Secretaria Municipal de Educação supera o quantitativo aprovado em Seleção Pública Simplificada;

**CONSIDERANDO** que todos os candidatos aprovados foram nomeados através da Portaria nº 438/2018, de 01 de agosto do ano corrente;

**CONSIDERANDO** o disposto no ponto 8.3, bem como no ponto 8.4 do Edital nº 01/2018 que rege a Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária que aduz o prazo de cinco dias úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Governo a fim de formalização contratual sob pena de desistência à vaga;

**CONSIDERANDO** que os demais candidatos não foram classificados por não terem alcançado a pontuação mínima exigida no Edital;

**CONSIDERANDO** todos os plausíveis e justos argumentos delineados no Ofício Nº 423/2018, datado em 09 de agosto de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o ensejo de satisfazer o mais estrito interesse público em prol da educação da municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público, dos seguintes servidores:



NOME	CPF Nº	FUNÇÃO
ADILIANNA CORREIA ANTUNES	121.170.124-77	CUIDADOR
ANCELMA EVARISTO MALTA	057.660.434-81	CUIDADOR
BEATRIZ DIAS SILVA	126.766.184-40	CUIDADOR
CLAUDIANA PATRÍCIA DE FREITAS SANTOS	044.154.624-21	CUIDADOR
DANIEL FERRAZ DE ALBUQUERQUE	611.269.934-68	CUIDADOR
DILMA CORREIA DA COSTA	792.731.224-34	CUIDADOR
DJANEL ACIOLE LEITE	069.674.334-58	CUIDADOR
HOTYLLYA CATOLÉ FARIAS	048.806.904-14	CUIDADOR
JOSEFA JOSILEIDE LOPES DA SILVA	073.785.964-42	CUIDADOR
JOSELMA FERREIRA DA CRUZ PEREIRA	139.594.984-03	CUIDADOR
JUCIANA ANTUNES FERREIRA	101.998.394-92	CUIDADOR
MARIA DE LOURDES CATOLÉ DE LIMA RAMOS	056.469.144-40	CUIDADOR
MARIA EDUARDA GALVÃO SILVA	116.140.534-80	CUIDADOR
MARIA GEANE DA SILVA LIMA DOS SANTOS	044.248.124-13	CUIDADOR
MARIA JOSÉ DA SILVA	013.500.164-11	CUIDADOR
MAIRA JOSELÂNIA SOBRAL AQUINO	097.776.544-05	CUIDADOR
MARIA JOSENILDA BEZERRADE LIMA	026.185.214-04	CUIDADOR
MARIA POLLYANNA DA SILVA	058.319.154-17	CUIDADOR
MIRIAM DA CONCEIÇÃO SILVA	045.411.794-90	CUIDADOR
NILCÉIA BEZERRA DOS SANTOS	057.445.094-70	CUIDADOR
REGILENE LEITE DE MOURA	046.788.304-13	CUIDADOR
SOCORRO ATAYDE FERREIRA DE LIRA	121.512.344-28	CUIDADOR
TAMIRES DE LIRA SAMPAIO	111.894.184-52	CUIDADOR
THALIA ELLEN DA SILVA CAVALCANTI	126.390.994-93	CUIDADOR
VERÔNICA PONCIANO DA SILVA	076.374.304-64	CUIDADOR
WITAMAR DE MELO TAVARES AVELINO	039.613.644-35	CUIDADOR



PREFEITURA DE  
**BUÍQUE**

*Nas mãos de quem faz.*

**Art. 2º**- Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe para efetivação da contratação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2018.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2018.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Prefeito

PUBLICADO EM

22 / 08 / 2018  


OFÍCIO SEC Nº. 423/2018

Buíque - PE, 09 de Agosto de 2018.

Ao exmo. Prefeito

**ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, através do presente, considerando que foi publicado o resultado final da Seleção Pública Simplificada decorrente do Edital nº01/2018, em 13 de junho do ano em curso; considerando que todos os aprovados nessa seleção foram nomeados através da Portaria nº438/2018, de 01 de agosto de 2018; considerando que os demais candidatos não foram classificados por não terem alcançado a pontuação mínima exigida no Edital; considerando que a demanda atual da Secretaria Municipal de Educação deste município supera o quantitativo de aprovados no Certame Simplificado; e, por fim, considerando o ensejo de satisfazer o mais estrito interesse público em prol da municipalidade, solicito a contratação temporária por excepcional interesse público de 26 Cuidadores Especiais, a fim de suprir as necessidades nas escolas elencadas na planilha em anexo.

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção e pronto atendimento.

Respeitosamente,



**MARILAN BELISÁRIO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

Marilan Belisário da Silva  
Secretária Municipal de Educação